

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 058/2016
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
EM 26 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do AE 016/2016 - solicitação de excepcionalidade da FaMed para realização de concursos públicos com exigência mínima de titulação em nível de especialização nas áreas de Pediatria, Clínica Médica, Cirurgia, Saúde da Família e Comunidade e Oftalmologia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO - COEPEA, tendo em vista decisão tomada em reunião do dia 26 de agosto de 2016, Ata 075,

DELIBERA:

Art. 1º Homologar o Ato Executivo 016/2016, através do qual foi concedida excepcionalidade para a realização de concursos públicos na Faculdade de Medicina – FaMed, com exigência mínima de especialização para atuar nas áreas de Pediatria, Clínica Médica, Cirurgia, Saúde da Família e Comunidade e Oftalmologia.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA